



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, Bloco Ayrton Sena 1, 2º andar, sala 216, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22775-022, em cumprimento Termo de Colaboração n.º 159/2022 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro (SMS/RJ), referente ao Hospital Municipal Barata Ribeiro, por seu representante legal infra-assinado resolve tornar público o presente Termo de Referência (TR) para instalação de Concorrência Simplificada destinado a contratar empresa para contratar os serviços indicados nos anexos.

Assim, o FAS faz saber que o presente Termo de Referência é composto pelos seguintes documentos e anexos:

1. CRONOGRAMA:.....	2
2. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:.....	2
3. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA:.....	4
4. DAS DÚVIDAS :.....	5
5. DO OBJETO:.....	5
6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO EM CONSIGNAÇÃO.....	5
7. DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO EM COMODATO	6
8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:.....	6
9. LEGISLAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA:.....	9
10. DAS OBRIGAÇÕES DO FAS:.....	9
11. DA PROPOSTA COMERCIAL:.....	10
12. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:.....	10
13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:.....	11
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	12
ANEXO I – PLANILHA DOS MATERIAIS DE ORTOPEDIA	13
ANEXO II - PLANILHA DOS INSTRUMENTAIS DE ORTOPEDIA EM COMODATO.....	29

Rio de Janeiro (RJ), 28 de dezembro de 2022.



CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA N.º 001/2022

1. CRONOGRAMA:

1.1 A presente concorrência simplificada será regulada pelas seguintes datas:

AÇÃO	DATAS
Lançamento	28/12/2022
Limite de proposta	03/01/2023

2. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

2.1 As empresas que desejarem participar do presente processo de seleção de propostas, ora denominadas de concorrentes, deverão comprovar possuírem os requisitos mínimos para sua habilitação (a) jurídica, (b) econômico-financeira, (c) técnica e (d) outros requisitos comprovados por eventual documentação complementar relacionado ao objeto da seleção.

2.2 A **habilitação jurídica** dependerá da apresentação da seguinte documentação dentro do seu prazo de validade:

- 2.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2.2 Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações ou consolidação;
- 2.2.3 Inscrição Estadual, se for o caso;
- 2.2.4 Autorização de Funcionamento Municipal ou Alvará de Localização e Funcionamento, se for o caso, e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida;
- 2.2.5 Comprovante de Contribuintes Municipal (CCM), se for o caso;
- 2.2.6 Proposta comercial, se desejar e já tiver conhecimento das necessidades do serviço;
- 2.2.7 Prova de regularidade fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 2.2.8 Prova de regularidade fiscal das empresas perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- 2.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 2.2.10 Certificado de Regularidade do FGTS;
- 2.2.11 Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- 2.2.12 Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- 2.2.13 Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho Regional Profissional, se houver imposição legal de registro para o ramo de atividade.
- 2.2.14 Certidão do Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União.
- 2.2.15 Certidão Negativa retirada do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- 2.2.16 Alvará de vigilância sanitária;
- 2.2.17 Alvará de vigilância do Corpo de Bombeiros;



- 2.2.18 Licença Ambiental de Operação, em nome da empresa, com o ramo de atividade compatível à prestação de serviços objeto desta licitação, emitida pelo órgão ambiental competente, se houver imposição legal de registro para o ramo de atividade;
- 2.2.19 Comprovação de que a participante forneceu, sem restrição, serviço igual ou semelhante aos que estão sendo contratados pelo presente Edital.
- 2.3 A **habilitação econômico-financeira** dependerá da apresentação da seguinte documentação:
- 2.3.1 De acordo com o disposto na Instrução Normativa N° 02/2008 do MPOG (alterada pela IN 06 de dezembro de 2013), a licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos:
- 2.3.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 2.3.1.2 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 2.3.1.3 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 2.3.1.4 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados deverão comprovar que a licitante possui Índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- 2.3.2 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- 2.3.3 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;
- 2.3.4 No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –



Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício.

- 2.3.5 A pequena empresa deverá apresentar, conjuntamente com a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último exercício, a ficha de inscrição estadual na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o setor responsável, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.
- 2.4 A **habilitação técnica** dependerá da apresentação da seguinte documentação:
- 2.4.1 Comprovação de aptidão através de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas distintas de direito público ou privado, do ramo hospitalar de saúde, que comprove que a empresa já prestou serviços, por período de no mínimo 12 (doze) meses, anterior a abertura deste certame, compatíveis com o objeto da concorrência, do bom desempenho da empresa na prestação de serviços pertinentes a esta licitação, compatível em características, quantidades e prazos, em papel timbrado. Nos atestados deverão constar o CNPJ, razão social e endereço da empresa licitante;
- 2.4.2 Declaração da concorrente, confirmando que possui plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços. A não apresentação desta declaração acarretará na desclassificação da proposta;
- 2.4.3 Declaração fornecida pela empresa indicando pelo menos um Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, no qual deverão constar os seus dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do CPF, do documento de identidade e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado;
- 2.4.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de realizar diligência técnica às instalações da unidade de processamento de roupas da LICITANTE para fins de aplicação da Lista de Verificação constante deste Termo de Referência e consequente emissão de Parecer Técnico relativo à Contratação.
- 2.5 Além dos documentos necessários para habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica, o FAS poderá solicitar a apresentação de outros documentos que entender necessários, desde que estejam relacionados ao objeto do processo de seleção de propostas.
- 2.5.1 Os concorrentes PODERÃO vistoriar os locais em que serão executados os serviços, até a data a ser indicada no cronograma, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário junto ao Setor de Gerencia de Contratos, das 09:00 às 18:00 horas ou por e-mail: contratos@fas.org.br, devendo ser informado, além da razão social da licitante com respectivos CNPJ e endereço, o nome do Responsável pela empresa com o número do seu RG e CPF.
- 2.5.2 Realizada a vistoria, em nenhuma hipótese o FAS aceitará posteriores alegações com base em desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes que poderiam ser obtidos com a vistoria, devendo a empresa vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 2.5.3 Os concorrentes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste TR, renunciando desde já o direito de questionar isso futuramente.
- 2.5.4 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do TR.

3. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA:



- 3.1 Somente serão analisadas as propostas das empresas que tiverem preenchidos todos os requisitos necessários à habilitação e que sejam exequíveis do ponto de vista econômico-financeiro.
- 3.2 As propostas serão julgadas pelo seguinte critério: **menor preço total.**
- 3.3 Justifica-se a contratação por preço por exame pela característica análoga e complementar dos serviços, garantindo maior eficiência na gestão deste contrato, o que impacta positivamente no processo de governança. Esta modalidade possibilita a garantia da integridade qualitativa do objeto a ser executado, alcançando maior eficiência no controle dos serviços a serem prestados e das despesas, uma vez que o gerenciamento dessas ações permanecerá sob a responsabilidade de um mesmo fiscal.
- 3.4 Em caso de empates entre propostas, será considerada vencedora aquela que comprovar ter maior tempo de prestação de serviços a entes públicos e organizações sociais de saúde.
- 3.5 A comprovação exigida no item será feita por meio do somatório dos atestados de capacidade técnica apresentados pela proponente.
- 3.6 A proposta deverá ser apresentada em conformidade às exigências contidas no presente processo de seleção, devidamente acompanhada da documentação necessária para habilitação, sob pena de ser desclassificada ou inabilitada.

4. DAS DÚVIDAS :

- 4.1 As empresas interessadas em participar do presente processo de seleção de propostas poderão apresentar questionamentos, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos nos prazos estipulados no cronograma do termo de referência.
- 4.1.1 Os pedidos deverão ser enviados por correspondência eletrônica (e-mail) a ser enviado para contratos@fas.org.br que deverá ser recebida até às 17 horas e 59 minutos e 59 segundos do dia limite para interposição.
- 4.1.2 Os pedidos deverão ser apresentados em petição escrita em formato PDF, devendo estar devidamente assinada, com a indicação da qualificação da empresa, do seu representante legal e/ou do seu procurador, sob pena de inadmissão.
- 4.1.3 A empresa deverá indicar as razões de fato e direito capazes de justificar os questionamentos, as dúvidas, os pedidos de esclarecimentos, a inabilitação da empresa vencedora e/ou desclassificação da proposta vencedora, sob pena de inadmissão do pedido.
- 4.1.4 O FAS irá decidir os questionamentos, as dúvidas, os pedidos de esclarecimentos no prazo estipulado no cronograma, sendo que tal prazo poderá ser dilatado a critério dos setores responsáveis.

5. DO OBJETO:

- 5.1 O objeto do presente processo de seleção de propostas consiste na contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DE ORTOPIEDIA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Barata Ribeiro**, conforme as especificações e condições contidas no presente Termo de Referência.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO EM CONSIGNAÇÃO

- 6.1 A CONTRATADA entregará os itens em consignação descritos na tabela exposta no Anexo I para atender as necessidades do Hospital Municipal Barata Ribeiro



- 6.2 A CONTRATADA deverá fornecer em regime de consignação, obrigatoriamente, a relação de materiais conforme Anexo I.
- 6.3 A CONTRATADA disponibilizará no prazo de 01 (um) dia após o ato da assinatura do contrato, todos os itens em consignação constantes no Anexo I;
- 6.4 Esgotadas os materiais serão solicitados pela seção de almoxarifado/setor de suprimentos do Hospital e deverão ser fornecidos pela CONTRATADA no prazo máximo de até 48h, contados do recebimento da solicitação de reposição.
- 6.5 Os materiais serão fornecidos em caráter de consignação, nas quantidades definidas pela seção de almoxarifado, e ficarão à disposição do Hospital Municipal Barata a Ribeiro para uso, conforme necessidade.
- 6.6 A medida que o material fornecido em consignação for utilizado, será realizado o faturamento para pagamento ao fornecedor.
- 6.7 O fornecedor fará a contagem do material mensalmente ou conforme periodicidade estabelecida pela com um funcionário designado pela administração do Hospital Municipal Barata Ribeiro.
- 6.8 Os bens consignados deverão ser entregues em dias úteis, no Setor de Almoxarifado do Hospital Municipal Barata Ribeiro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 17h00min;

7. DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO EM COMODATO

- 7.1 A CONTRATADA entregará os itens em comodato descritos na tabela exposta no anexo II e no quantitativo necessário para atender as necessidades do Hospital Municipal Barata Ribeiro.
- 7.2 Fornecer em regime de comodato, todo instrumental necessário para a utilização cirúrgica dos bens adquiridos em consignação do Anexo II, providenciando sua substituição sempre que necessário, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, em até 48h.
- 7.3 Os referidos instrumentais fornecidos em comodato deverão permanecer à disposição do CONTRATANTE durante o período de vigência contratual.
- 7.4 Disponibilizar instrumentais novos, observando as normas técnicas de segurança, salubridade e validade;
- 7.5 Reabastecer os estoques dos instrumentais e materiais ora cedidos em comodato de imediato e sempre que requisitado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de até 48h, contados do recebimento da solicitação da reposição.
- 7.6 Os bens em comodato deverão ser entregues em dias úteis, no Setor de Almoxarifado do FAS, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 17h00min;
- 7.7 Eventualmente, a CONTRATANTE poderá solicitar de forma emergencial a entregue nos finais de semana e feriados, devendo a CONTRATADA promove-la no mesmo prazo da entrega rotineira.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- 8.1 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as obrigações estipuladas a seguir;
- 8.2 Fornecer todo o material necessário **para a realização dos procedimentos;**
- 8.3 Atender a todas as solicitações feitas pela Unidade de Saúde, em todos os dias da semana, conforme necessidade avaliada pelo Hospital;



- 8.4 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação de serviço, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, bem como, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços, bem como apresentar documentos comprobatórios;
- 8.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- 8.7 Fornecer, à CONTRATANTE, todas as informações necessárias à plena execução dos serviços contratados;
- 8.8 Realizar os SERVIÇOS, conforme preceitua o OBJETO deste CONTRATO, nos locais e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniências da CONTRATANTE, aplicando sempre, a melhor técnica profissional existente;
- 8.9 Não admitir e nem aliciar qualquer empregado que esteja à disposição do CONTRATANTE ou que integre o seu quadro de pessoal;
- 8.10 Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da assinatura deste CONTRATO;
- 8.11 Executar, dirigir e administrar, através de PREPOSTO(S) CREDENCIADO(S) perante a CONTRATANTE, os serviços previstos neste CONTRATO com a melhor técnica aplicável, zelo, diligência e economia, com observância rigorosa às necessidades da CONTRATANTE, decorrente do objeto deste Instrumento;
- 8.12 Reparar, dentro dos prazos e condições determinadas pela CONTRATANTE, todas as falhas constatadas nos serviços, OBJETO deste CONTRATO, assumindo integralmente todos os custos decorrentes dos mesmos, desde que, a falha verificada não decorra de ato ou orientação inadequada da CONTRATANTE;
- 8.13 Manter em condições legais as contribuições trabalhistas e previdenciárias do(s) profissional(is) escolhido(s) para executar os SERVIÇOS, OBJETO deste CONTRATO;
- 8.14 Arcar com o ônus relativo a qualquer multa e penalidade decorrentes do não cumprimento das obrigações legais ou regulamentares atinentes à Prestação dos Serviços, OBJETO deste CONTRATO, inclusive os pertinentes à aplicação da Legislação Trabalhista;
- 8.15 Observar durante a execução dos serviços, OBJETO deste CONTRATO, o fiel cumprimento de todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes ou que venham a vigorar, preenchendo toda a documentação necessária conforme prescrito na legislação, sendo a CONTRATADA a única responsável pelas infrações;
- 8.16 Assumir inteiramente a condição de única e exclusiva empregadora dos funcionários que contratar para atender o OBJETO deste CONTRATO, excluindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista;
- 8.17 Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços contratados;
- 8.18 Obriga-se a CONTRATADA, quando findo ou rescindido o presente contrato, a imediatamente realizar a devolução dos bens ou documentos da CONTRATANTE que estejam em sua posse, sob pena de busca e apreensão;
- 8.19 Fornecer e manter atualizados a documentação necessária à habilitação exigida neste termo de referência durante toda a vigência do contrato;
- 8.20 Disponibilizar nos prazos especificados Termo de Referência, todos os itens constantes no Anexo I e II;
- 8.21 Realizar a entrega/instalação do bem em perfeito estado de conservação e uso a que se destina, no endereço e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ou no local definido posteriormente pelo CONTRATANTE;



- 8.22 Responder pelos vícios ou defeitos do bem em comodatos anteriores à entrega;
- 8.23 Fornecer ao CONTRATANTE descrição minuciosa do estado do bem locado, quando de sua entrega;
- 8.24 Pagar as despesas extraordinárias em relação ao bem em comodato;
- 8.25 Manter à frente da execução do contrato um representante capaz de responsabilizar-se e representar a CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- 8.26 Treinar a equipe assistencial definida pelo CONTRATANTE, gratuitamente, para o correto manuseio do bem em sendo que as datas e os horários serão definidos pelas áreas responsáveis do CONTRATANTE;
- 8.27 Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do bem, manutenções estas a serem realizadas por seus técnicos com a observância das orientações do fabricante, os quais deverão ser devidamente detalhados em relatórios descritivos periódicos;
- 8.28 Realizar a manutenção e reparo dos equipamentos, diretamente ou através de terceiros credenciados, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias;
- 8.29 Fornecer tantos materiais quanto forem necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, sem custo adicional;
- 8.30 Quando necessária a substituição, a CONTRATADA utilizará nos equipamentos, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante.
- 8.31 Substituir o bem no prazo máximo de 01 (um) dia quando necessário, salvo nos casos nos quais a má utilização tenha sido devidamente comprovada;
- 8.32 A CONTRATADA se obriga a apresentar ao CONTRATANTE, nos casos que entender que seja mau uso, relatório descritivo do mau uso e os devidos custos antes de realizar o devido reparo/substituição de peças;
- 8.33 Retirar o equipamento do local onde for alocado quando do término ou da rescisão do presente contrato, sem qualquer custo ao CONTRATANTE;
- 8.34 Exibir e disponibilizar ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, toda documentação legal e fiscal inerente a sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc., também se obrigando a permitir ao CONTRATANTE, mediante prévia solicitação e um prazo de antecedência mínimo de 48h, a visitar suas instalações comerciais, sempre com o acompanhamento de um representante legal da própria CONTRATADA;
- 8.35 A não entrega dos documentos acima citados poderá importar em glosa dos valores a serem recebidos pela CONTRATADA até o atendimento da solicitação de entrega;
- 8.36 Respeitar integralmente as normas de segurança e higiene do CONTRATANTE mantendo sempre incólumes as condições do local;
- 8.37 Respeitar a imagem do CONTRATANTE, interna e externamente, não praticando qualquer ato eventualmente causador de ferimento à imagem do CONTRATANTE como um todo;
- 8.38 Não interromper os serviços em qualquer hipótese, ficando estabelecida a tolerância de 90 (noventa) dias para atraso nos pagamentos;
- 8.39 Não poderá a CONTRATADA suspender o comodato, antes de findo o prazo de vigência do contrato;
- 8.40 A CONTRATADA se compromete a requerer a exclusão do polo passivo do CONTRATANTE em qualquer demanda judicial que figure como litisconsorte passivo àquela e o CONTRATANTE, bem como assumir integralmente qualquer condenação, ressarcindo ao CONTRATANTE os custos incorridos por conta dessa demanda;
- 8.41 Servir-se do bem em comodato para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo trata-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;
- 8.42 Restituir o bem, findo comodato, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;



- 8.43 Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATADA o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba;
- 8.44 Não modificar a forma interna ou externa do bem sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATADA;
- 8.45 Permitir a vistoria do bem em comodato pela CONTRATADA ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora;
- 8.46 Não permitir a realização de manutenção e assistência técnica por pessoas que não sejam autorizadas pela CONTRATADA;
- 8.47 Não adquirir insumos de outra marca ou outro fornecedor para o uso nos itens em comodato, especialmente considerando que a CONTRATADA deverá empenhar sua produção no atendimento dos termos firmados entre as partes, excetuando-se os casos em que a CONTRATADA não possuir os insumos necessários na qualidade e quantidade requeridas pelo CONTRATANTE;
- 8.48 Fornecer as condições necessárias à boa execução do contrato e esclarecer todas as dúvidas;
- 8.49 Designar formalmente um representante para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente Contrato;
- 8.50 Realizar a fiscalização, com inspeções periódicas e acompanhar a execução do contrato com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares, bem como demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual;
- 8.51 Cumprir, auxiliar, contribuir e implementar todos os esforços necessários para que a CONTRATANTE atinja as metas qualitativas e quantitativas do Termo de Colaboração nº 159 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro (SMS/RJ), elaborando fluxos de trabalho, corrigindo os procedimentos, apresentar os relatórios e tudo mais que se fizer necessário para atingir esse fim.
- 8.52 Apresentar todos documentos, informações e relatórios necessários para obter a aprovação da medição da nota fiscal.

9. LEGISLAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA:

- 9.1 Termo de Colaboração nº 159/2022 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro (SMS/RJ)
- 9.2 Outras normas aplicáveis ao tipo de serviço contratado mesmo que não listadas no presente termo de referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FAS:

- 10.1 O FAS irá exercer a fiscalização das condições contratuais dos serviços por técnicos especialmente indicados, que terão a responsabilidade de registrar todas as ocorrências relacionadas ao contrato;
- 10.2 Realizar visitas técnicas às instalações da CONTRATADA e nos locais da execução dos serviços, durante a vigência do contrato, sem prévio aviso, objetivando vistoriar as condições técnicas, devendo manter o mesmo nível de qualidade constatado na primeira diligência técnica realizada;
- 10.3 Solicitar a comprovação dos vínculos jurídicos dos colaboradores disponibilizados para prestar os serviços, bem como os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- 10.4 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- 10.5 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;



- 10.6 Facilitar o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às instalações necessárias à prestação dos serviços contratados, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- 10.7 Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
- 10.8 Servir-se do bem locado para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o a que se destina, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se seu fosse;
- 10.9 Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATADA o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba;
- 10.10 Fornecer as condições necessárias à boa execução do contrato e esclarecer todas as dúvidas;
- 10.11 Designar formalmente um representante para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente Contrato;
- 10.12 Realizar a fiscalização, com inspeções periódicas e acompanhar a execução do contrato com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares, bem como demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual;

11. DA PROPOSTA COMERCIAL:

- 11.1 O fornecedor interessado deverá apresentar proposta comercial que será recebida pelo Setor de Compras e Contratos no endereço Avenida Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Sena/1, sala 216 – Jacarepaguá até o dia 03 de janeiro de 2023.
- 11.1.1 A proposta deverá ser apresentada em conformidade ao modelo anexo ao presente termo de referência, levando em consideração o valor por cada item e totalizando o valor em conformidade à estimativa mensal indicada neste instrumento.
- 11.2 A proposta comercial deverá ser anexada em papel timbrado e nela deverá conter:
- 11.2.1 O detalhamento com todos os custos diretos e indiretos.
- 11.2.2 O valor mensal do contrato deverá já estar acrescido de todos os encargos e impostos.
- 11.3 A empresa interessada deverá apresentar ao menos 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por outro cliente atendido neste mesmo escopo de serviço, englobando a quantidade de postos de trabalho e o prazo de vigência de contrato;
- 11.4 A escolha do fornecedor será pela menor proposta financeira, desde que atendidas todas as exigências definidas neste procedimento de contratação.
- 11.5 O prestador deverá ter disponibilidade imediata para início dos serviços.
- 11.6 O contrato que será firmado com o vencedor será por 12 meses, podendo ser prorrogado através de aditivo ou rescindido a qualquer momento desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.**

12. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 12.1 O objeto do presente Termo de Referência será formalizado mediante Contrato que será assinado pelo FAS e a empresa vencedora do presente processo de seleção de propostas.
- 12.2 O Contrato será firmado por prazo determinado, cuja vigência terá seu início a partir da sua assinatura, com duração de doze (12) meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos mediante solicitação do FAS.
- 12.3 As cláusulas contratuais terão como base as regras e as disposições do presente processo de seleção de propostas.



- 12.4 Comunicações - Toda comunicação entre as PARTES, deverá ser efetuada por escrito e encaminhada aos endereços constantes deste instrumento.
- 12.5 Renúncia - A omissão ou a demora por qualquer uma das PARTES em exercer qualquer direito aqui previsto não será tida como renúncia ao mesmo; nem poderá o exercício isolado ou parcial de qualquer direito aqui previsto impossibilitar qualquer exercício futuro ou mais amplo de tal direito ou de qualquer outro direito. Os remédios aqui previstos são cumulativos e não excluem quaisquer remédios conferidos por lei.
- 12.6 Alteração - O CONTRATO e seus anexos somente poderão ser emendados ou de qualquer forma alterados por um Aditivo escrito e assinado por um representante legal de cada uma das PARTES, salvo disposições em contrário deste CONTRATO;
- 12.7 Regularidade Fiscal - As partes declaram estar em situação fiscal regular perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, se comprometendo em se manter nessa mesma situação durante o período de vigência deste CONTRATO.
- 12.8 Execução do Contrato - O CONTRATADO, em decorrência de condições operacionais e logísticas, a seu exclusivo critério, poderá executar o objeto do presente CONTRATO em sua matriz ou em qualquer de suas filiais.
- 12.9 Fica vedada a oferta do presente CONTRATO como garantia para obtenção de títulos, créditos ou financiamentos.
- 12.10 As PARTES declaram ter conhecimento das determinações legais a respeito de trabalho infantil, assumindo o compromisso de nunca utilizar mão de obra infantil ou que, de alguma forma, desrespeite as garantias individuais previstas na Constituição Brasileira.
- 12.11 Declaram-se cientes as PARTES, ainda, que no decorrer da execução deste CONTRATO não poderão, em qualquer hipótese, utilizar artifício ilícito ou privilégio para atingir seu fim, ficando terminantemente vedado o pagamento de qualquer espécie de gratificação a funcionários de uma parte a outra, bem como qualquer terceiro;

13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 13.1 O objeto do presente processo de seleção de propostas deverá ser executado de acordo com as práticas habituais do ramo, em acordo com as normas vigentes, e em perfeitas condições, no endereço indicado no momento da contratação, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos serviços.
- 13.2 A execução do objeto do presente termo de referência ocorrerá de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, que será responsável pela solicitação dos quantitativos à empresa CONTRATADA, não havendo qualquer vinculação à estimativa, podendo a CONTRATANTE solicitar a redução ou aumento conforme sua necessidade.
- 13.3 O objeto da contratação será recebido provisoriamente mediante simples recibo ou termo de recebimento provisório pelo fiscal que será designado para tal finalidade, visto que o recebimento definitivo demandará relatório específico para este fim.
- 13.4 Caso o FAS ao emitir o relatório final entenda que os serviços prestados não correspondem às especificações exigidas no TR e/ou no contrato, os serviços serão recusados e deverão ser corrigidos dentro do prazo máximo de 14 (catorze) dias ou outro estabelecido pelo CONTRATANTE.
- 13.5 Para viabilizar o pagamento, todo terceiro dia útil de cada mês a CONTRATADA deverá submeter a medição do contrato para ser aprovado pelo FISCAL indicado pela CONTRATANTE, o qual terá o prazo de cinco (5) dias para aprovar expressamente e por escrito a medição apresentada, bem como indicar eventuais glosas.



13.6 A aprovação da medição poderá ser por documento impresso devidamente assinado pelo FISCAL ou digitalmente com assinatura através de certificado digital ou correspondência eletrônica (e-mail).

13.7 Após a aprovação da medição pelo FISCAL do contrato, a CONTRATADA deverá emitir a correspondente fatura que deverá ser acompanhada da nota fiscal, independente se há incidência de ISSQN ou não, e tais documentos deverão ser entregues até o décimo dia útil de cada mês.

13.8 O prazo entre a entrega dos documentos 11.7 e o pagamento nunca poderá ser inferior a cinco (5) dias úteis, logo o vencimento será sempre prorrogado ao décimo quinto dia útil do mês caso este ocorra após o dia 21 de cada mês.

13.9 A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições exigidas para sua habilitação, inclusive sendo necessárias para que o pagamento seja efetuado, apresentando os documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e o certificado de regularidade com o CREA-RJ, se for o caso.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1 A partir do momento que a empresa proponente optar por apresentar proposta para o presente Termo de Referência, tal ato configurará pleno conhecimento deste instrumento e aceitação de todos termos e condições estabelecidos no TR.

14.2 Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

14.3 A minuta do contrato a ser firmada entre as partes terá como base o presente TR, especialmente com relação às obrigações das partes e o processo de trabalho, e integrará o contrato para todos os fins.

14.4 As situações omissas e/ou contraditórias deverão ser objeto de questionamento/impugnação no prazo estipulado no cronograma e serão resolvidas pelo FAS que responderá através de NOTA a ser publicada em seu Portal da Transparência.

14.5 Os pedidos de visita técnica deverão ser agendados por correspondência eletrônica (e-mail) a ser enviada a contratos@fas.org.br

Rio de Janeiro (RJ), 28 de dezembro de 2022.



ANEXO I – PLANILHA DOS MATERIAIS DE ORTOPEDIA

MATERIAIS PARA ORTOPEDIA		
ITEM	APRES.	GRUPO
ARRUELA LISA 3,5 / 4,0 MM	UND	Diversos
ARRUELA LISA 4,5 MM	UND	Diversos
ARRUELA LISA 7 MM	UND	Diversos
BARRA LOMBAR 200MM	UND	Diversos
BARRA LOMBAR 600MM	UND	Diversos
BARRA P/ FIXADOR TIPO TUBO 13 X 125 MM	UND	Diversos
BARRA P/ FIXADOR TIPO TUBO 13 X 175 MM	UND	Diversos
BARRA P/ FIXADOR TIPO TUBO 13 X 275 MM	UND	Diversos
BARRA P/ FIXADOR TIPO TUBO 13 X 350 MM	UND	Diversos
BROCA CORTANTE 3 MM	UND	Diversos
BROCA CORTANTE 4 MM	UND	Diversos
BROCA CORTANTE 5 MM	UND	Diversos
BROCA DIAMANTADA 2,5 X 150	UND	Diversos
BROCA DIAMANTADA 3,2 X 150	UND	Diversos
BROCA DIAMANTADA 3,5 X 150	UND	Diversos
BROCA DIAMANTADA 3,8 X 300	UND	Diversos
BROCA DIAMANTADA 4 MM	UND	Diversos
BROCA DIAMANTADA 4,5 X 150	UND	Diversos
BROCA DIAMANTADA 4,8 X 350	UND	Diversos
CONECTOR PARA FIXADOR TIPO TUBO-TUBO BARRA / PINO	UND	Diversos
FIO CERCLAGEM 0,6	UND	Fios
FIO CERCLAGEM 0,8	UND	Fios
FIO CERCLAGEM 1,0 MM	UND	Fios
FIO CERCLAGEM 1,5 MM	UND	Fios
FIO CERCLAGEM 2,0 MM	UND	Fios
FIO GUIA CALIBRADO 1,5 X 150 MM	UND	Fios
FIO GUIA CALIBRADO 2,5 X 230 MM	UND	Fios
FIO GUIA CALIBRADO 2,5 X 430 MM	UND	Fios
FIO GUIA FEMUR 3,0 X 587 MM	UND	Fios
FIO GUIA TIB/RETROG. 2,5 X 530 MM	UND	Fios



FIO KIRSCHINER ORTOPEDICO ACO INOX 1,0 X 300	UND	Fios
FIO KIRSCHINER ORTOPEDICO ACO INOX 1,5 X 300	UND	Fios
FIO KIRSCHINER ORTOPEDICO ACO INOX 2,0 X 300	UND	Fios
FIO KIRSCHINER ORTOPEDICO ACO INOX 2,5 X 300	UND	Fios
FIO STEIMANN ORTOPEDICO ACO INOX 2,5 X 300	UND	Fios
FIO STEIMANN ORTOPEDICO ACO INOX 3,0 X 300	UND	Fios
FIO STEIMANN ORTOPEDICO ACO INOX 3,5 X 300	UND	Fios
FIO STEIMANN ORTOPEDICO ACO INOX 4,0 X 300	UND	Fios
FIO STEIMANN ORTOPEDICO ACO INOX 4,5 X 300	UND	Fios
FIO STEIMANN ORTOPEDICO ACO INOX 5,0 X 300	UND	Fios
FIXADOR EXTERNO DE PUNHO 3,0 X 500 MM	UND	Fixadores
FIXADOR EXTERNO LINEAR TIBIA / FEMUR / UMERO / PELVIS	UND	Fixadores
FIXADOR LINEAR DE TIBIA 350MM	UND	Fixadores
FIXADOR LINEAR T 250/200	UND	Fixadores
FIXADOR LINEAR T 300/200	UND	Fixadores
FIXADOR LINEAR T 350/200	UND	Fixadores
FIXADOR LINEAR T 400 /200	UND	Fixadores
FIXADOR EXTERNO PARA BACIA	UND	Fixadores
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 240	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 340 D	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 340 E	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 360 D	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 360 E	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 380 D	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 380 E	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 400 D	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 400 E	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 420 D	UND	Hastes
HASTE BLOQ.CEFALICA FEMURAL 11 X 420 E	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA DE UMERO 7 X 200 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA DE UMERO 7 X 220 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA DE UMERO 7 X 240 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA DE UMERO 7 X 260 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA DE UMERO 7 X 280 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA FEMURAL RETROGRADA 11 X 200 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA FEMURAL RETROGRADA 11 X 340 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA FEMURAL RETROGRADA 11 X 380 MM	UND	Hastes



HASTE BLOQUEADA FEMURAL RETROGRADA 11 X 420 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEADA TIBIAL 10 X 280 MM	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 10 X 340	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 10 X 360	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 10 X 380	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 11 X 340	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 11 X 360	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 11 X 380	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 11 X 400	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 11 X 420	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 11 X 440	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 12 X 360	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 12 X 380	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 12 X 400	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 12 X 420	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 12 X 440	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 13 X 400	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 13 X 420	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO FEMURAL ACO INOX 13 X 440	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX CANULADA 9 X 280	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX CANULADA 9 X 300	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX CANULADA 9 X 320	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX CANULADA 9 X 340	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX CANULADA 9 X 360	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX RIGIDA 8 X 280	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX RIGIDA 8 X 300	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX RIGIDA 8 X 320	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX RIGIDA 8 X 340	UND	Hastes
HASTE BLOQUEIO TIBIAL ACO INOX RIGIDA 8 X 360	UND	Hastes
HASTE ORTOLOCK TIBIAL 10 X 375 MM	UND	Hastes
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 25	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 30	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 35	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 40	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 45	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 50	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 55	UND	Parafusos canulados



PARAFUSO CANULADO 4,5 X 60	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 65	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 4,5 X 70	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 100	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 105	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 110	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 115	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 120	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 75	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 80	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 85	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 90	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO 6,4 X 95	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 100	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 105	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 110	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 115	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 120	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 40	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 45	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 50	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 55	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 60	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 65	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 70	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 75	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 80	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 85	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 90	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 19 X 95	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 100	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 105	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 110	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 115	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 120	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 40	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 45	UND	Parafusos canulados



PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 50	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 55	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 60	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 65	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 70	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 75	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 80	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 85	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 90	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CANULADO ACO INOX 7,0 R 32 X 95	UND	Parafusos canulados
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 12	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 14	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 16	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 18	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 20	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 22	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 24	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 26	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 28	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 30	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 32	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 34	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 36	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 38	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 40	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 45	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 50	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 20	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 22	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 24	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 26	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 28	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 30	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 32	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 34	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 36	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 38	UND	Parafusos corticais



PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 40	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 42	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 44	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 46	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 48	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 50	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 52	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 54	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 56	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 58	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 60	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 62	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 64	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 66	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 68	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL 4,5 X 70	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 22MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 24MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 26MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 28MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 30MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 32MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 34MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 36MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 38MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 40MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 45MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,5 X 50MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,9 X 24MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,9 X 28MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,9 X 55MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,9 X 60MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,9 X 65MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO 3,9 X 80MM	UND	Parafusos corticais
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 20	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 22	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 24	UND	Parafusos de bloqueio



PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 26	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 28	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 30	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 35	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 40	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 45	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 50	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 55	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 60	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 X 65	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 25	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 30	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 35	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 40	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 45	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 50	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 55	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 60	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 65	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 70	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 75	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5 X 80	UND	Parafusos de bloqueio
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 10	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 12	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 14	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 16	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 18	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 20	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 22	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 24	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 26	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 28	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 30	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 35	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 40	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 45	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 R T X 50	UND	Parafusos esponjosos



PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 10	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 12	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 14	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 16	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 18	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 20	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 22	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 24	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 26	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 28	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 30	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 35	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 40	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 45	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 50	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 40	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 45	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 50	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 55	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 60	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 65	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 70	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 75	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 16 X 80	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 40	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 45	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 50	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 55	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 60	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 65	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 70	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 75	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 R 32 X 80	UND	Parafusos esponjosos
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 40	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 45	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 50	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 55	UND	Parafusos proximais



PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 60	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 65	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 70	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 75	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 80	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 85	UND	Parafusos proximais
PARAFUSO PROXIMAL 6,4 X 90	UND	Parafusos proximais
PINO DE SCHANZ 5,0 X 180 MM	UND	Pinos
PINO DE SCHANZ 6,0 X 150 MM	UND	Pinos
PINO DE SCHANZ 6,0 X 180 MM	UND	Pinos
PINO DE SCHANZ 6,0 X 200 MM	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 102MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 108MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 57MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 63MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 70MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 76MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 82MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 89MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE 95MM R18	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 100	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 105	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 115	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 120	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 50	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 60	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 65	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 70	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 75	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 80	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 85	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 90	UND	Pinos
PINO DESLIZANTE DHS/DCS ACO INOX R 19 X 95	UND	Pinos
PLACA BLOQUEIO DE UMEMO PROXIMAL 11 FUROS	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO DE UMEMO PROXIMAL 13 FUROS	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO DE UMEMO PROXIMAL 14 FUROS	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO DE UMEMO PROXIMAL 15 FUROS	UND	Placas



PLACA BLOQUEIO DE UMEMO PROXIMAL 16 FUROS	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 09 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 09 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 10 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 10 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 12 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 12 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 14 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 14 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 16 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA BLOQUEIO SUPORTE UMEMO 16 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 06	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 07	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 08	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 09	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 10	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 11	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 12	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 13	UND	Placas
PLACA COM COMBINACAO PARA CERCLAGEM 4,5 X 14	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 04	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 05	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 06	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 07	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 08	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 10	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 12	UND	Placas
PLACA GR ESTREITA A/C ACO INOX 4,5 X 14	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 05	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 06	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 07	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 08	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 10	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 12	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 14	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 16	UND	Placas
PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 18	UND	Placas



PLACA GR LARGA ACO INOX 4,5 X 20	UND	Placas
PLACA GR PESADA A/C 4,5 X 14 FUROS	UND	Placas
PLACA GR PESADA A/C 4,5 X 16 FUROS	UND	Placas
PLACA GR PESADA A/C 4,5 X 18 FUROS	UND	Placas
PLACA GR PESADA A/C 4,5 X 20 FUROS	UND	Placas
PLACA GR RECONSTRUCAO DE BACIA 4,5 X 04	UND	Placas
PLACA GR RECONSTRUCAO DE BACIA 4,5 X 06	UND	Placas
PLACA GR RECONSTRUCAO DE BACIA 4,5 X 08	UND	Placas
PLACA GR RECONSTRUCAO DE BACIA 4,5 X 10	UND	Placas
PLACA GR SEMI-TUBULAR ACO INOX C/S 4,5 X 04	UND	Placas
PLACA GR SEMI-TUBULAR ACO INOX C/S 4,5 X 05	UND	Placas
PLACA GR SEMI-TUBULAR ACO INOX C/S 4,5 X 06	UND	Placas
PLACA GR SEMI-TUBULAR ACO INOX C/S 4,5 X 07	UND	Placas
PLACA GR SEMI-TUBULAR ACO INOX C/S 4,5 X 08	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX DIREITA 4,5 2 X 10	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX DIREITA 4,5 2 X 3	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX DIREITA 4,5 2 X 4	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX DIREITA 4,5 2 X 5	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX DIREITA 4,5 2 X 6	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX DIREITA 4,5 2 X 7	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX DIREITA 4,5 2 X 8	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX ESQUERDA 4,5 2 X 10	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX ESQUERDA 4,5 2 X 3	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX ESQUERDA 4,5 2 X 4	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX ESQUERDA 4,5 2 X 5	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX ESQUERDA 4,5 2 X 6	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX ESQUERDA 4,5 2 X 7	UND	Placas
PLACA L TIBIA ACO INOX ESQUERDA 4,5 2 X 8	UND	Placas
PLACA LARGA REFORCADA 4,5 X 14	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS L OBLIQUA 2,0 X 04 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS L OBLIQUA 2,0 X 04 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS RECONSTRUCAO 1,5 X 06 FUROS	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS RETA 2,0 X 02 FUROS	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS RETA 2,0 X 03 FUROS	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS RETA 2,0 X 04 FUROS	UND	Placas



PLACA MICRO FRAGMENTOS RETA 2,0 X 05 FUROS	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS RETA 2,0 X 06 FUROS	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS RETA 2,0 X 07 FUROS	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS RETA 2,0 X 08 FUROS	UND	Placas
PLACA MICRO FRAGMENTOS T 2,0 X 04 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS L 2,7 X 05 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS L 2,7 X 05 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS L OBLIQUA 2,7 X 05 FUROS DIREITA	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS L OBLIQUA 2,7 X 05 FUROS ESQUERDA	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS RETA 2,7 X 02 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS RETA 2,7 X 03 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS RETA 2,7 X 04 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS RETA 2,7 X 05 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS RETA 2,7 X 06 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS RETA 2,7 X 07 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS RETA 2,7 X 08 FUROS	UND	Placas
PLACA MINI FRAGMENTOS T 2,7 X 05 FUROS	UND	Placas
PLACA PARA AMARRILHA 14	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 04	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 05	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 06	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 07	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 08	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 09	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 10	UND	Placas
PLACA PEQUENA 1/3 TUBO C/S 3,5 X 12	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX RETA A/C 3,5 X 04	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX RETA A/C 3,5 X 05	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX RETA A/C 3,5 X 06	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX RETA A/C 3,5 X 07	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX RETA A/C 3,5 X 08	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX RETA A/C 3,5 X 09	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX RETA A/C 3,5 X 10	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T 3,5 3 X 3	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T 3,5 3 X 4	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T 3,5 3 X 5	UND	Placas



PLACA PEQUENA ACO INOX T 3,5 4 X 4	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T 3,5 4 X 5	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T 3,5 4 X 6	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T OBLIQUO DIREITA 3,5 3 X 3	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T OBLIQUO DIREITA 3,5 3 X 4	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T OBLIQUO DIREITA 3,5 3 X 5	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T OBLIQUO ESQUERDA 3,5 3 X 3	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T OBLIQUO ESQUERDA 3,5 3 X 4	UND	Placas
PLACA PEQUENA ACO INOX T OBLIQUO ESQUERDA 3,5 3 X 5	UND	Placas
PLACA PEQUENA CALCANEIO ACO INOX DIREITA 3,5 X 11	UND	Placas
PLACA PEQUENA CALCANEIO ACO INOX ESQUERDA 3,5 X 11	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 06	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 08	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 10	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 14	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 16	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 18	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 20	UND	Placas
PLACA PEQUENA RECONSTRUCAO RETA 3,5 X 22	UND	Placas
PLACA RETA FAST-FLAP 2 FUIROS CURTO	UND	Placas
PLACA RETA FAST-FLAP 2 FUIROS LONGO	UND	Placas
PLACA RETA FAST-FLAP 2 FUIROS MEDIA	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 10	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 4	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 5	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 6	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 7	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 8	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMIERO 2 X 10 FUIROS	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMIERO 2 X 12 FUIROS	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMIERO 2 X 14 FUIROS	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMIERO 2 X 4 FUIROS	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMIERO 2 X 5 FUIROS	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMIERO 2 X 6 FUIROS	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMIERO 2 X 8 FUIROS	UND	Placas



PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 03	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 04	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 05	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 06	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 08	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 09	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 12	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 14	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 16	UND	Placas
PLACA TUBO DCS ACO INOX 95G X 18	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 03	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 04	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 05	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 06	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 07	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 08	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 10	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 12	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 14	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 16	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 18	UND	Placas
PLACA TUBO DHS ACO INOX 135G X 20	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 12	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE TIBIA ACO INOX 2 X 16	UND	Placas
PLACA T 1/3 PROXIMAL DE UMEMO 2 X 7 FUROS	UND	Placas
CENTRALIZADOR DISTAL PARA HASTE FEMURAL CIMENTADA Nº 1	UND	Proteses
CENTRALIZADOR DISTAL PARA HASTE FEMURAL CIMENTADA Nº 2	UND	Proteses
CENTRALIZADOR DISTAL PARA HASTE FEMURAL CIMENTADA Nº 3	UND	Proteses
CENTRALIZADOR DISTAL PARA HASTE FEMURAL CIMENTADA Nº 4	UND	Proteses
CENTRALIZADOR DISTAL PARA HASTE FEMURAL CIMENTADA Nº 5	UND	Proteses
CIMENTO CIRURGICO ORTOPEDICO RADIOPACO	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 42	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 44	UND	Proteses



PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 46	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 48	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 50	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 52	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 54	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 56	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 58	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 60	UND	Proteses
PROTESE DE QUADRIL ACETABULAR CIMENTADA 28 X 62	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL COM COLAR POLIDO N 1	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL COM COLAR POLIDO N 2	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL COM COLAR POLIDO N 3	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL COM COLAR POLIDO N 4	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL COM COLAR POLIDO N 5	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL MODULAR 10	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL MODULAR 12,5	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL MODULAR 15	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL MODULAR 7,5	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL SEM COLAR POLIDO N 1	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL SEM COLAR POLIDO N 2	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL SEM COLAR POLIDO N 3	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL SEM COLAR POLIDO N 4	UND	Proteses
PROTESE FEMORAL SEM COLAR POLIDO N 5	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 22 X 39	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 22 X 41	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 22 X 43	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 28 X 45	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 28 X 47	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 28 X 49	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 28 X 51	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL ACETABULAR BIPOLAR 28 X 53	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL BLOQUEADOR DE CIMENTO 14 A 17 PEQUENO	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL BLOQUEADOR DE CIMENTO 18 A 21 MEDIO	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL BLOQUEADOR DE CIMENTO 22 A 25 GRANDE	UND	Proteses



PROTESE QUADRIL CABECA INTERCAMBIAVEL MODULAR 22 MEDIA	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL CABECA INTERCAMBIAVEL MODULAR 28 CURTA	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL CABECA INTERCAMBIAVEL MODULAR 28 LONGA	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL CABECA INTERCAMBIAVEL MODULAR 28 MEDIA	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 39	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 41	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 43	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 45	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 47	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 49	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 51	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 53	UND	Proteses
PROTESE QUADRIL TIPO THOMPSON N 43	UND	Proteses
LAMINA SHAVER	UND	IMPLANTES / DESCARTAVEIS
EQUIPO 4 VIAS	UND	IMPLANTES / DESCARTAVEIS
ENDOBOTTON	UND	IMPLANTES / DESCARTAVEIS
PARAFUSO DE INTERFERENCIA	UND	IMPLANTES / DESCARTAVEIS
ANCORA EM TITANIO FIO FIBER	UND	IMPLANTES / DESCARTAVEIS
ANCORA BIO OU PANO	UND	IMPLANTES / DESCARTAVEIS
CANULAS	UND	IMPLANTES / DESCARTAVEIS



ANEXO II – PLANILHA DOS INSTRUMENTAIS DE ORTOPEDIA EM COMODATO

INSTRUMENTAIS DE ORTOPEDIA EM COMODATO	
ITEM	APRES.
CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS	UND
CAIXA DE GRANDES FRAGMENTOS	UND
CAIXA DE CLAVÍCULA 2,7 MM/ 3,5 MM	UND
CAIXA DE FÍBULA DISTAL 2,7MM / 3,5 MM	UND
CAIXA DE ÚMERO PROXIMAL - 3,5MM	UND
CAIXA DE FEMUR DISTAL - 4,5MM / 5,0 MM	UND
CAIXA DE PARAFUSOS CANULADOS DE COMPRESSÃO 2,5 MM / 3,0 MM	UND
CAIXA DE PARAFUSOS CANULADOS DE COMPRESSÃO 3,5	UND
CAIXA DE PARAFUSOS CANULADOS DE COMPRESSÃO 6,0 MM / 7,5 MM	UND
CAIXA REARFOOT - PÉ TRASEIRO	UND
CAIXA PLACA MALEOLAR	UND
CAIXA COMBO HAND 1,2MM / 1,7MM / 2,3MM	UND
CAIXA RSS PLACAS ESPECIAIS PARA RÁDIO - 2,7 MM	UND
CAIXA HASTE DE FEMUR	UND
CAIXA HASTE DE TIBIA	UND
CAIXA PROTESE QUADRIL	UND
KITS PARA ARTROSCOPIA JOELHO - MENISCO	UND
KITS PARA ARTROSCOPIA JOELHO - LIGAMENTO	UND
KITS PARA ARTROSCOPIA OMBRO - ANCORAS	UND
CAIXA DHS / DCS	UND
ARMARIOS ARTROSCOPIA E PINÇAS JOELHO E OMBRO	UND
CAIXA PROTESE JOELHO	UND
PERFURADOR ÓSSEO	UND